



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

17/03/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0330, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Revoga a cessão do servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

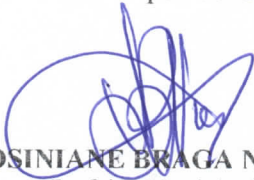
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor público municipal **FLAVIO GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.566, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal